



S. João da Madeira
Câmara Municipal

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de novembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro no Município de S. João da Madeira

1. (Proposta do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente no sentido da aprovação da abertura e tramitação de um procedimento de concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o preço base de 10.500.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a designação do gestor do contrato; a constituição do Júri; a delegação de competências no júri; e a aprovação do Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", concordar com a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.

2. (Proposta do Presidente no sentido da aprovação da assunção de compromissos plurianuais e conseqüente repartição de encargos.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal.

Atribuição de subsídios às instituições participantes no concurso "Enfelte de Rotundas de Natal 2023"

(Proposta do Secretário de Apoio à Vereação no sentido da atribuição de um subsídio de 250€ a cada uma das entidades participantes, estimando-se a participação de 20 entidades, dividido em duas tranches de acordo com o previsto nas Normas de Participação.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor total estimado de 5.000,00 euros e as Normas de Participação.

S. João da Madeira, 21 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira